



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## LEI N. 1628/2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESAS COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – (LOA) , DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019.”

**ABIGAIL CATELI DIAS** , Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais .

**FAZ SABER** : que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

**ARTIGO 1.º** -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a reabertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, para atender despesas com **ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO** , no valor de **R\$ 71.336,45** (setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo seu saldo.

### FICHAS ORÇAMENTARIAS

1-----PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02 -----EXECUTIVO  
02.18-----SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
02.18.02 -----Divisão do Meio Ambiente  
17 -----Saneamento  
17.512 -----Saneamento Básico Urbano  
17.512.0213 -----Proteção ao Meio Ambiente  
17.512.0213.2077.0000 -----Elaboração do Plano de Saneamento Básico  
FICHA 400- 3.3.90.39.00 ----- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

#### FONTE DOS RECURSOS :

0.05.81 - 100.010 -----Ministério da Saúde **R\$ 68.424,76**  
(sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos ).

FICHA 401 - 3.3.90.39.00 -----OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

#### F. DOS RECURSOS :

0.01.00 - 110.000 -----Recursos Próprios do Município **R\$ 2.911,69**  
(dois mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

**Total geral** **R\$ 71.336,45**

(setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos ).

4



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**ARTIGO 2.º** - - O crédito reaberto no artigo anterior no valor de **R\$ 71.336,45** (setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos ) , ocorrerá por conta de crédito especiais do excesso de arrecadação dos anos de **2014 e 2018** proveniente de recursos do Ministério da Saúde , suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P.M. "JOÃO MANZANO " , 16 de Abril de 2019**

**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume e na data supra.

**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**  
**Secretario da Administração Municipal**